CONTRATO Nº 20200124

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20200124 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP**

Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial n° 9-073/2019, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Cronge da Silveira, n°. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, doravante denominado CONTRATANTE representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA**, portador do RG n°. 1447464 PC/PA e CPF n°. 036.450.532/04, e de outro lado, a empresa **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP**, com sede à Rua Lameira Bitencourt, nº 14, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA,a seguir denominada CONTRATA, inscrita no CNPJ sob o nº **16.836.634/0001-19**, representada pelo Srº **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, portador do RG n°. 2735738 SSPII/PA. e CPF n°. 611.714.332-04, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes

1

O presente contrato decorreu do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-073/2019**, regulamentado pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento trata de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DOS TIPOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS,** conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial n°. 9-073/2019. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA – 25%	MARCA	UNID.	DOT.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho de cilindro DR311CL, para impressora Brother MFC-L8850CDW.	BROTHER	UND.	2.020	25	R$ 824,00	R$ 20.600,00
8	NOTEBOOK I7, com especificação mínima: a) Windows 10 original; b) Tela de 15,6 polegadas; c) Processador i7-7500U; d) Memória interna de, no mínimo, 8 GB (2 x 8 GB), tipo DDR4, frequência 2133 MHz,	LENOVO	UND.	2.004	01	R$ 3.981,00	R$ 3.981,00
				2.012	01		R$ 3.981,00
				2.015	01		R$ 3.981,00
				2.020	03		R$11.943,00
				2.026	01		R$ 3.981,00

	expansível até 32 GB (2 slots no total); e) HD de 1 TB; f) Áudio de alta definição, com dois alto falantes estéreo; g) Leitor de cartão SD; h) Teclado português, padrão ABNT com teclado numérico integrado; i) Rede wireless padrão 802.11 b/g/n; j) Entrada padrão RJ-45, tipo bivolt no padrão AC; k) 01 cabo de energia; l) Cabos, drivers e manual devem acompanhar o produto; m) garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.			2.027	01		R$ 3.981,00
				2.035	01		R$ 3.981,00
				2.074	01		R$ 3.981,00
				2.086	01		R$ 3.981,00
10	Cartucho de cilindro DR311CL, para impressora Brother MFC-L8850CDW.	BROTHER	UND.	2.020	75	R$ 824,00	R$ 61.800,00
17	NOTEBOOK I7, com especificação mínima: a) Windows 10 original; b) Tela de 15,6 polegadas; c) Processador i7-7500U; d) Memória interna de, no mínimo, 8 GB (2 x 8 GB), tipo DDR4, frequência 2133 MHz, expansível até 32 GB (2 slots no total); e) HD de 1 TB; f) Áudio de alta definição, com dois alto falantes estéreo; g) Leitor de cartão SD; h) Teclado português, padrão ABNT com teclado numérico integrado; i) Rede wireless padrão 802.11 b/g/n; j) Entrada padrão RJ-45, tipo bivolt no padrão AC; k) 01 cabo de energia; l) Cabos, drivers e manual devem acompanhar o produto; m) garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	LENOVO	UND.	2.020	07	R$ 3.981,00	R$ 27.867,00
				2.035	01		R$ 3.981,00
26	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Quantidade Cargas 1 Un, Material Ponta Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita Média, Cor Tinta Vermelha, Características Adicionais Material Transparente E Com Orifício Lateral, Cx. Com 50 Unidades	COMPAC TOR	CX.	2.004	10	R$ 18,00	R$ 180,00
				2.005	10		R$ 180,00
				2.012	10		R$ 180,00
				2.015	10		R$ 180,00
				2.020	50		R$ 900,00
				2.024	10		R$ 180,00
				2.026	10		R$ 180,00
				2.027	10		R$ 180,00
				2.35	10		R$ 180,00
				2.039	10		R$ 180,00
				2.049	10		R$ 180,00
				2.074	10		R$ 180,00
				2.078	10		R$ 180,00
				2.086	10		R$ 180,00
29	Caneta para CD/DVD, pincel marcador permanente, para escrever em cds, dvds, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, cor preta, com ponta poliéster de 2mm, tinta a base de álcool resistente à água	BRW	UND.	2.004	50	R$ 1,34	R$ 67,00
				2.005	50		R$ 67,00
				2.012	50		R$ 67,00
				2.015	50		R$ 67,00
				2.020	100		R$ 134,00
				2.024	50		R$ 67,00

2

				2.026	50		R$ 67,00
				2.027	50		R$ 67,00
				2.35	50		R$ 67,00
				2.039	50		R$ 67,00
				2.049	50		R$ 67,00
				2.074	50		R$ 67,00
				2.078	50		R$ 67,00
				2.086	50		R$ 67,00
31	Clips 3/0. Descrição Técnica: Clips tamanho 3/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 50 unidades.	IARA	CX.	2.004	100	R$ 0,97	R$ 97,00
				2.005	100		R$ 97,00
				2.012	100		R$ 97,00
				2.015	100		R$ 97,00
				2.020	200		R$ 194,00
				2.024	100		R$ 97,00
				2.026	100		R$ 97,00
				2.027	100		R$ 97,00
				2.35	100		R$ 97,00
				2.039	100		R$ 97,00
				2.049	100		R$ 97,00
				2.074	100		R$ 97,00
				2.078	100		R$ 97,00
				2.086	100		R$ 97,00
32	Clips 8/0. Descrição Técnica: Clips tamanho 8/0; fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 25 unidades.	IARA	CX.	2.004	100	R$ 1,16	R$ 116,00
				2.005	100		R$ 116,00
				2.012	100		R$ 116,00
				2.015	100		R$ 116,00
				2.020	200		R$ 232,00
				2.024	100		R$ 116,00
				2.026	100		R$ 116,00
				2.027	100		R$ 116,00
				2.35	100		R$ 116,00
				2.039	100		R$ 116,00
				2.049	100		R$ 116,00
				2.074	100		R$ 116,00
				2.078	100		R$ 116,00

3

				2.086	100		R$ 116,00
35	Cola adesiva instantânea universal em gel que não escorre, secagem rápida, não tóxica, bisnaga com 5 gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	SUPERCOLA	UND.	2.020	50	R$ 3,20	R$ 160,00
				2.039	50		R$ 160,00
38	COLA DE SILICONE LÍQUIDA .Adesivo de contato, ideal para trabalhos manuais. 100ml cada. Composição: Acetato ou vinila e metanol.	MERITA	UND.	2.020	100	R$ 3,49	R$ 349,00
				2.039	100		R$ 349,00
42	Cola, Cor Branca, Aplicação Papel, Características Adicionais Instantânea, Tipo Líquido, 90gr	MAXCOLA	UND.	2.004	20	R$ 1,27	R$ 25,40
				2.005	20		R$ 25,40
				2.012	20		R$ 25,40
				2.015	20		R$ 25,40
				2.020	100		127,00
				2.024	20		R$ 25,40
				2.026	20		R$ 25,40
				2.027	20		R$ 25,40
				2.35	20		R$ 25,40
				2.039	50		R$ 63,50
				2.049	20		R$ 25,40
				2.074	20		R$ 25,40
				2.078	20		R$ 25,40
				2.086	20		R$ 25,40
46	Envelope Para Convite, Material Papel Vergê, Gramatura 90 G/M2, Comprimento 162 Mm, Altura 114 Mm,	VMP	UND.	2.004	1.000	R$ 0,29	R$ 200,00
				2.020	3.000		R$ 870,00
51	Extrator Grampo, Material Aço, Tipo Piranha, Tratamento Superficial Revestimento Plastificado.	GASFER	UND.	2.005	20	R$ 1,63	R$ 32,60
				2.012	20		R$ 32,60
				2.015	20		R$ 32,60
				2.020	100		R$ 163,00
				2.024	20		R$ 32,60
				2.026	20		R$ 32,60
				2.027	20		R$ 32,60
				2.35	20		R$ 32,60
				2.039	20		R$ 32,60
				2.049	20		R$ 32,60
				2.074	20		R$ 32,60
				2.078	20		R$ 32,60
				2.086	20		R$ 32,60

57	FITA GOMADA TRANSPARENTE. Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 50mmx50m, para fixação de papel. Composição: Polipropileno transparente, monoface com alta adesão a qualquer superfície limpa.	EMBALANDO	UND .	2.004	50	R$ 2,50	R$ 125,00
				2.005	50		R$ 125,00
				2.012	50		R$ 125,00
				2.015	50		R$ 125,00
				2.020	300		R$ 750,00
				2.024	50		R$ 125,00
				2.026	50		R$ 125,00
				2.027	50		R$ 125,00
				2.35	50		R$ 125,00
				2.039	50		R$ 125,00
				2.049	50		R$ 125,00
				2.074	50		R$ 125,00
				2.078	50		R$ 125,00
				2.086	50		R$ 125,00
70	PAPEL 40 Kg: Papel cartolina Branca. Formato: 660mmx960mm. Gramatura 120.	VMP	UND.	2.020	100	R$ 0,79	R$ 79,00
				2.39	50		R$ 39,50
78	Papel Contact em cor, rolo com 25 Mts	VMP	ROLO	2.020	10	R$ 44,95	R$ 449,50
				2.39	10		449,50
86	Papel Ploter, Cor Branca, Largura 610 Mm, Comprimento 50 M, Gramatura 75 G/M2,Tipo Plotter Hp Designjet 110 Plus	MAXPRINT	ROLO	2.069	120	R$ 40,80	R$ 4.896,00
88	Papelão, Material Papelão Paraná, Tamanho N80, Cor Natural, Comprimento 1.000 Mm, Largura 800 Mm	VMP	UND.	2.020	100	R$ 4,90	R$ 490,00
				2.039	100		R$ 490,00
94	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 incolor pacote com 10 unidades.	POLIBRAS	PCT.	2.004	20	R$ 4,44	R$ 88,80
				2.005	05		R$ 22,20
				2.012	10		R$ 44,40
				2.015	20		R$ 88,80
				2.020	100		R$ 444,00
				2.024	10		R$ 44,40
				2.026	10		R$ 44,40
				2.027	10		R$ 44,40
				2.039	10		R$ 44,40
				2.049	10		R$ 44,40
				2.074	10		R$ 44,40
				2.078	10		R$ 44,40
				2.086	10		R$ 44,40
97	Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos, em aço, com capacidade máxima para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta.	HELIOS CARBEX	UND.	2.004	05	R$ 11,83	R$ 59,15
				2.005	05		R$ 59,15
				2.012	05		R$ 59,15
				2.015	10		R$ 118,30
				2.020	30		R$ 354,90
				2.024	10		R$ 118,30

				2.026	10		R$ 118,30
				2.027	05		R$ 59,15
				2.035	05		R$ 59,15
				2.039	05		R$ 59,15
				2.049	05		R$ 59,15
				2.074	05		R$ 59,15
				2.078	05		R$ 59,15
				2.086	05		R$ 59,15
102	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material Plástico, Material Ponta Náilon, Cor Preta	BRW	UND.	2.004	10	R$ 1,30	R$ 13,00
				2.005	20		R$ 26,00
				2.012	20		R$ 26,00
				2.015	20		R$ 26,00
				2.020	100		R$ 130,00
				2.024	20		R$ 26,00
				2.026	20		R$ 26,00
				2.027	20		R$ 26,00
				2.35	20		R$ 26,00
				2.039	50		R$ 65,00
				2.049	20		R$ 26,00
				2.074	20		R$ 26,00
				2.078	20		R$ 26,00
				2.086	20		R$ 26,00
103	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material Plástico, Material Ponta Náilon, Cor Vermelha	BRW	UND.	2.004	10	R$ 1,30	R$ 13,00
				2.005	20		R$ 26,00
				2.012	20		R$ 26,00
				2.015	20		R$ 26,00
				2.020	100		R$ 130,00
				2.024	20		R$ 26,00
				2.026	20		R$ 26,00
				2.027	20		R$ 26,00
				2.35	20		R$ 26,00
				2.039	50		R$ 26,00
				2.049	20		R$ 26,00
				2.074	20		R$ 26,00
				2.078	20		R$ 26,00
				2.086	20		R$ 26,00
112	Régua comum, material: alumínio, comprimento: 50 cm, graduação:	WALEU	UND.	2.012	20	R$ 2,75	R$ 55,00
				2.020	50		R$ 137,50

	centímetro e polegada, tipo material: rígido.			2.039	30		R$ 82,50
123	Cabo Extensor Usb 2.0 - Conectores A(Macho)/A(Femea) - 5 Metros	YASIN	UND.	2.004	05	R$ 3,99	R$ 19,95
				2.005	02		R$ 7,98
				2.012	03		R$ 11,97
				2.015	03		R$ 11,97
				2.020	50		R$ 199,50
				2.024	03		R$ 11,97
				2.026	03		R$ 11,97
				2.027	03		R$ 11,97
				2.35	03		R$ 11,97
				2.039	05		R$ 19,95
				2.049	03		R$ 11,97
				2.074	03		R$ 11,97
				2.078	03		R$ 11,97
				2.086	03		R$ 11,97
124	Cabo Extensor USB de 2,5 metros, Cabo de extensão para USB VERSÃO 2.0 TIPO A fêmea para A macho, Extensão não ativa	YASIN	UND.	2.004	05	R$ 4,59	R$ 22,95
				2.005	02		R$ 9,18
				2.012	03		R$ 13,77
				2.015	03		R$ 13,77
				2.020	50		R$ 229,50
				2.024	03		R$ 13,77
				2.026	03		R$ 13,77
				2.027	03		R$ 13,77
				2.35	03		R$ 13,77
				2.039	05		R$ 22,95
				2.049	03		R$ 13,77
				2.074	03		R$ 13,77
				2.078	03		R$ 13,77
				2.086	03		R$ 13,77
125	Cabo Extensor Usb, Tipo Blindado Pontas Metálicas, Tipo Saída Conectores Hd15 Macho X Macho, Comprimento 15 M, Padrão Vga/Rgb	YASIN	UND.	2.004	02	R$ 73,00	R$ 146,00
				2.005	02		R$ 146,00
				2.012	02		R$ 146,00
				2.015	05		R$ 365,00
				2.020	10		R$ 730,00
				2.024	02		R$ 146,00
				2.026	02		R$ 146,00
				2.027	02		R$ 146,00
				2.35	02		R$ 146,00
				2.039	02		R$ 146,00
				2.049	02		R$ 146,00

7

				2.074	02		R$ 146,00
				2.078	02		R$ 146,00
				2.086	03		R$ 219,00
126	Cabo Extensor Usb Aplicação Impressora, Tipo Flexível, Comprimento 1,80 M, Microcomputador, Características Adicionais Usb, Tipo A X B	YASIN	UND.	2.004	10	R$ 5,25	R$ 52,50
				2.005	02		R$ 10,50
				2.012	10		R$ 52,50
				2.015	10		R$ 52,50
				2.020	50		R$ 262,50
				2.024	05		R$ 26,25
				2.026	05		R$ 26,25
				2.027	05		R$ 26,25
				2.35	03		R$ 15,75
				2.039	03		R$ 15,75
				2.049	10		R$ 52,50
				2.074	08		R$ 42,00
				2.078	03		R$ 15,75
				2.086	02		R$ 10,50
127	Cabo HDMI Comprimento: 5 metros Cabo HDMI de alta qualidade, fio trançado super reforçado. Terminal HDMI macho nas duas pontas. Suporta HDMI V1.4 Suporta Sinais de resolução: 480i, 480p,720i,720p,1080i e 1080suporta HDMI V1.4 Terminais Dourados (gold), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal; Alta velocidade, rede Bi-Direcional de até 100 Mbps.	YASIN	UND.	2.005	02	R$ 10,95	R$ 21,90
				2.012	05		R$ 54,75
				2.015	05		R$ 54,75
				2.020	20		R$ 219,00
				2.024	03		R$ 32,85
				2.026	05		R$ 54,75
				2.027	05		R$ 54,75
				2.35	02		R$ 21,90
				2.039	05		R$ 54,75
				2.049	05		R$ 54,75
				2.074	02		R$ 21,90
				2.078	02		R$ 21,90
				2.086	02		R$ 21,90
137	Cartucho original novo para impressora HP Officejet 4500 Desktop n¨ 901 COLOR com no mínimo 10ml	HP	UND.	2.012	10	R$ 58,40	R$ 584,00
				2.015	05		R$ 292,00
				2.020	30		R$ 1.752,00
				2.035	20		R$ 1.168,00
141	CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº21 HP, Cartucho original novo para impressora HP OFFICEJET J3680 preto n.º 21, com no mínimo 5 ml	HP	UND.	2.005	10	R$ 39,98	R$ 399,80
				2.012	05		R$ 199,90
				2.015	30		R$ 1.199,40
				2.020	20		R$ 799,60
143	Cartucho Hp 60 Tinta Para Impressora Photosmart C4700, C4780, C7780 E Deskjet F4280 - Cartucho Colorido	MAXPRINT	UND.	2.012	10	R$ 54,80	R$ 548,00
				2.020	30		R$ 1.644,00
147	Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox, Tipo Cartucho Original, Cor Preta, Referência Cartucho 2 006r01160	QUALITY	UND.	2.020	10	R$ 459,90	R$ 4.599,00
152	Cilindro de Impressão a Laser com rendimento aproximado de 30.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) para impressora Brother DCP-8157 DN. Modelo de referência para qualidade e rendimento, podendo ser	TONER	UND.	2.012	10	R$ 49,95	R$ 499,50
				2.015	10		R$ 499,50
				2.020	20		R$ 999,00
				2.027	02		R$ 99,90

	similar ou de melhor qualidade/rendimento: DR-3302						
160	DVD-RW, Mídia óptica regravável, 4,7GB de dados e 120min. de vídeo, utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Embalagem em envelope de papel reciclado ou papelão ou Mídia Unitária com Box Slim	MAXPRINT	UND.	2.005	20	R$ 1,47	R$ 29,40
				2.012	30		R$ 44,10
				2.015	30		R$ 44,10
				2.020	50		R$ 73,50
				2.024	20		R$ 29,40
				2.026	20		R$ 29,40
				2.027	20		R$ 29,40
				2.039	20		R$ 29,40
				2.049	20		R$ 29,40
				2.074	20		R$ 29,40
				2.078	20		R$ 29,40
				2.086	10		R$ 14,70
165	HD Notebook 500GB, capacidade 500gb, 5400, interface: serial ATA 3,0gbps, cache: 16mb, ideal para dispositivos digitais portáteis de todos os tipos.	WD BLU	UND.	2.004	02	R$ 216,00	R$ 432,00
				2.020	50		R$ 10.800,00
				2.049	02		R$ 432,00
				2.086	02		R$ 432,00
167	KEYSTONE JACK RJ-45 FÊMEA CAT5 Conectora Fêmea Keystone Jack Cat5e RJ45	MAXPRINT	UND.	2.020	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00
170	PATCH CORD U/UTP categoria 6 1,5m	SOLTEK	UND.	2.020	1.000	R$ 17,90	R$ 17.900,00
171	Pen drive 64 GB, compatibilidade com vários Sistemas Operacionais	UTECH	UND.	2.004	02	R$ 48,10	R$ 96,20
				2.012	02		R$ 96,20
				2.020	10		R$ 481,00
176	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1151 processador Intel Core i5-7400, 7ª geração, LGA 1151, com 6MB de cache, frequência de operação de 3.0GHz, chip gráfico Intel HD Graphics 630. Box com cooler original. Exemplo que atende: Intel BX80677I57400.	INTEL	UND.	2.020	20	R$ 1.023,00	R$ 20.460,00
178	Pente De Memória, Capacidade Memória 4 Gb, Tipo Ddr4, Velocidade Barramento 2.133 Mhz	MARKVISON	UND.	2.020	50	R$ 181,50	R$ 9.075,00
186	Pó de Toner HP Universal, 1KG	UNIPRINT	UND.	2.005	30	R$ 53,00	R$ 1.590,00
				2.012	50		R$ 2.650,00
				2.015	20		R$ 1.060,00
				2.020	50		R$ 2.650,00
				2.024	20		R$ 1.060,00
				2.026	10		R$ 530,00
				2.027	10		R$ 530,00
				2.35	05		R$ 265,00
				2.039	05		R$ 265,00
				2.049	10		R$ 530,00
				2.074	10		R$ 530,00
				2.078	10		R$ 530,00
				2.086	10		R$ 530,00
203	TONER MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MFP, HP LASERJET P1102W E M1212NF: Compatível, 100% novo, capacidade mínima: 1.800 impressões com (ISO 9001); cor do pó preto; validade mínima 6 meses, embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável.	TONER	UND.	2.012	20	R$ 27,40	R$ 548,00
				2.015	100		R$ 2.740,00
				2.020	30		R$ 822,00
				2.074	10		R$ 274,00

208	Unidade Fusora (Fusor) Brother 8112 8157 8712 8912. Ljb420001 / Lu9809001 / Lu9215001 - Unidade Fusora P/ Brother Dcp-8112/8152/8157/Mfc-8512/8712/8912/8952/Hl-5452/5472/6182 Compatível Com Os Seguintes Modelos: Brother Dcp-8112 Brother Dcp-8152 Brother Dcp-8157 Brother Hl-5452 Brother Hl-5472 Brother Hl-6182 Brother Mfc-8512 Brother Mfc-8712 Brother Mfc-8912 Brother Mfc-8952'	UNIPRINT	UND.	2.020	30	R$ 588,00	R$ 17.640,00
216	Tecido tricoline, estampado, composição 50% algodão, 50% poliester, 1,50 metros de largura, primeira qualidade.	EVERSET	MTS.	2.004	500	R$ 16,15	R$ 8.075,00
				2.020	200		R$ 3.230,00
				2.039	1000		R$ 16.150,00
217	Tecido, Cor Variada, Largura 1,40 M, Tipo Cetim, Características Adicionais Liso	EVERSET	MTS.	2.004	500	R$ 8,20	R$ 4.100,00
				2.020	200		R$ 1.640,00
				2.039	1000		R$ 8.200,00
223	Fonte Alimentação, Potência 500 W, Compatibilidade Padrão Atx, Características Adicionais C/ Cabo 12v, Conector De 24 Pinos, Conector P/ Hd	POWER STATION	UND.	2.012	05	R$ 98,40	R$ 492,00
				2.015	10		R$ 984,00
				2.020	30		R$ 2.952,00
				2.024	20		R$ 1.968,00
				2.026	01		R$ 98,40
				2.027	01		R$ 98,40
				2.049	10		R$ 984,00
				2.074	02		R$ 196,80
				2.078	03		R$ 295,20
				2.086	02		R$ 196,80
226	Filtro Linha, Tensão Alimentação 110/220 V, Corrente Máxima 10 A, Quantidade Saída 6 Tomadas Padrão Nbr14136 E 2 Portas Usb, Características Adicionais Ledindicativo De Funcionamento, Protetor Contr A, Número Pólos 2p + T	BRIGHT	UND.	2.020	20	R$ 21,90	R$ 438,00
228	Bateria Recarregável Do Tipo Li-Ion Para Câmera Digital Compatível Com Modelo Canon 5d Mark Iii, Equivalente Ou Superior Ao Modelo Lp-E6, 1800mah, 7,2v, 13wh.	NIKON	UND.	2.020	3	R$ 369,00	R$ 1.107,00
239	Lente Normal padrão de distância focal fixa com uma distância focal efetiva 50 mm em câmeras full-frame e 80 mm em câmeras APS-C. Abertura máxima de f/1.8 e abertura circular de 7 lâminas. Revestimento Super Spectra, com motor de autofoco do tipo STM e função Movie Servo AF. Baioneta de metal com distância mínima de focagem de 35 cm e magnificação máxima de 0,21x. Baioneta de metal. Distância Focal e abertura máxima de 50mm f/1.8; construção da lente com 6 elementos em 5 grupos; ângulo de visão diagonal de 46¨; AF com opção manual completa; distância mínima para foco de 35 cm; tamanho de filtro de 49 mm. Compatível com câmera Canon com sensores APS-C e Full Frame.	FOXLUX	UND.	2.020	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
240	ALICATE DE INSERÇÃO PARA RJ-45 (PUNCH DOWN)	PANEL	UND.	2.020	10	R$ 41,90	R$ 419,00
245	Multímetro, Tensão Ac/Cd 1000 V, Tensão Ac 750 V, Corrente Dc 10 A, Corrente Ac 10 A, Resistência 2 Mohm, Frequência 2 Hz, Características Adicionais Data Hold, Beep De Continuidade, Teste Diodo, Tra N, Tensão Dc 1000 V, Tipo Digital,	YASIN	UND.	2.020	10	R$ 64,80	R$ 648,00

10

	Sensibilidade 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade 1000 V, Precisão 0,5%						
250	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA Especificações mínimas: Composição: Transmissor, Receptor e Microfone de lapela; Caixa de metal resistente (transmissor e receptor); Faixa de frequência de transmissão RF: de 516 a 814 MHz, Microfone cardioide; Resposta de frequência (microfone): 50Hz 15kHz; Relação sinal-ruído > 89dB; Conectores de saída dos tipos XLR (balanceado) e 1/4'; Voltagem (receptor): 110-220 V ou bivolt. Manual de instruções em português. Alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo AA 1,5V. Certificação ANATEL. Modelo de referência: Microfone Sem Fio Ls801lt Uhf Sm58 Leson , Similar ou Superior	KADOSH	UND.	2.020	2	R$ 374,00	R$ 748,00
254	Hd Externo Portátil Com 2 Tb De Capacidade, Conexão Usb 3.0 E/Ou Superior, Plug-And-Play.	EXPANSION	UND.	2.004	02	R$ 409,00	R$ 818,00
				2.012	02		R$ 818,00
				2.015	02		R$ 818,00
				2.020	10		R$ 4.090,00
				2.074	02		R$ 818,00
260	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Funções: impressão, cópia, digitalização e fax - Tecnologia de impressão: Laser - Monitor: tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 3' (7,5 cm) tensão (110 V) - Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 - Velocidade do processador: 1200 MHz - Idiomas de Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 rede Gigabit 10/100/1000T; impressão gerenciada); Software Web JetAdmin; Manuseio de papel - Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1, 100 folhas; Bandeja 2 de entrada, 250 folhas - Capacidade de entrada: até 350 - Impressão frente e verso: Automática (standard) Scanner - Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos impressão p&b (ppm) até 40 ppm Resolução óptica - digitalização até 1200 x 1200 dpiRedução /Memória do fax até 4 MB Ciclo de trabalho até 80.000 páginas Cor branco Voltagem 110, Cartucho de toner preto LaserJet pré-instalado(~3100páginasPeso12,86 Quilos Suprimentos Compatíveis - Cartucho de toner preto LaserJet CF226A modelo de referência Multifuncional HP LaserJet Pro M426dw Wireless	BROTHER	UND.	2.012	02	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
				2.015	01		R$ 2.300,00
				2.024	01		R$ 2.300,00
				2.074	01		R$ 2.300,00
261	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) RB 2011uias-rm L5, de marca: Mikrotik, Cisco, de referência, similar ou superior.	MIKROTIK	UND.	2.020	20	R$ 819,00	R$ 16.380,00
263	Notebook i3, cor: Preto, Dimensões aproximadas (L x A x P): 34,2 x 2,72 x 24,5 cm. Processador: i3 7ª OU 8ª Geração , velocidade: 2.40 GHz memória Cache: 3 MB, lê: CD , DVD, grava: CD, DVD, bateria recarregável, velocidade de leitura e	LENOVO	UND.	2.005	01	R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
				2.012	02		R$ 3.996,00
				2.015	01		R$ 1.998,00
				2.020	20		R$ 39.960,00
				2.049	02		R$ 3.996,00

	gravação: 8X DVD, fonte: bivolt, tipo de monitor: LED. HD, tipo bateria de 6 células (4400 mAh), tamanho da tela 14', duração da bateria: Aproximadamente 4 horas de uso, resolução: 1366 x 768 pixel, conexões: 03 USB 2.0 - Capacidade: 4 GB - 01 saída para Headphone/alto-falante, barramento da memória: DDR3, 01 entrada para cabo de energia, Clock da memória: 1333 MHz, HDD: Capacidade: 500 GB, Sistema Operacional: Modelo: Windows 8, Webcam: HD (1280 x 720), leitor de cartões: Secure Digital (SD) - MultiMediaCard (MMC)- Memory Stick (MS)- Memory Stick PRO (MS PRO), Placa wireless: 802.11b/g/n, som: High-definition audio suport, dois alto falantes e microfone integrados, Softwares inclusos (instalados), Manual do usuário, 01 entrada HDMI, 01 conexão Ethernet (RJ-45), 01 saída VGA.						
267	Roteador de gerenciamento de rede (ROUTERBOARD) Rb 1100 L6 Licença Nível 6, de marca Mikrotik, Cisco de referência, similar ou superior.	MIKROTIK	UND.	2.020	20	R$ 2.182,00	R$ 43.640,00
278	Gabinete de telecomunicações metálico fechado (rack) para apoio em piso, com porta frontal com fechadura; Largura interna: 19 ; Altura: 44U (Unidade de Rack); Profundidade interna: 670mm; Deverá ser fechado em suas laterais e à retaguarda, com aletas de ventilação. Deverá estar equipado com 01 (uma) bandeja fixa de 19 na mesma cor e profundidade do rack; Deverá estar equipado com 04 (quatro) guias de cabos horizontais 1U, fechado, com profundidade mínima de 70mm, mesma cor do rack; Deverá estar equipado com 02 (duas) réguas de alimentação elétrica com, no mínimo, 6 tomadas padrão NBR14136; Estrutura em aço na cor preta; Visor da porta em acrílico transparente ou vidro; Deverá permitir abertura da porta em 180°; Deverá ser confeccionado em aço SAE 1020; Deverá possuir conjunto de rodízios; Prazo de entrega do material: máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa Contratada; A empresa Licitante deverá prever, em sua proposta comercial, a garantia dos materiais fornecidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses; O período de garantia será contado a partir da data de entrega e aceitação do material.	REDRACK	UND.	2.020	10	R$ 1.933,00	R$ 19.330,00
TOTAL GERAL						R$ 515.851,23	

12

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO: Os MATERIAIS DE CONSUMO deverão ser entregues nas respectivas secretarias informadas na ORDEM DE COMPRA, com endereço conforme relação no ANEXO I deste termo de referência. Os MATERIAIS PERMANENTES deverão ser entregues no Departamento de Compras – DECOM da Prefeitura Municipal de Barcarena – Pará, localizado na Av: Eduardo Angelim s/n Qd. 42

Lt. 08 e 09 - Vila dos Cabanos, de segunda à sexta, horário de 8h às 16h, para fins de registro oficial do patrimônio público, através de tombamento.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O prazo de entrega dos produtos se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido, fornecendo os produtos no local indicado na Ordem de Compras, em perfeitas condições e nas quantidades especificadas na mesma. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Responsáveis da Unidade Requisitante da Prefeitura de Barcarena deverão recusar o recebimento do produto que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes deste Termo de Referência, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O(s) Responsável(eis) da Unidade Requisitante efetuará(ão) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações, a remessa deverá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da devolução ou da comunicação para troca formal, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos produtos, mediante recibo, não configurando aceite, feito por servidor lotado na Prefeitura Municipal de Barcarena. Executado o objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II, alíneas "A" e "B" da lei nº 8.666/93 após a conferência quantitativa e qualitativa devidamente atestada na Nota Fiscal correspondente, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.

PARAGRAFO QUINTO: Na hipótese de irregularidades em relação ao material fornecido, a Administração Contratante, somente os receberá em caráter definitivo mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelo Contratado e após reverificação realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável;

PARÁGRAFO SEXTO: Os materiais deverão ser novos e sem utilização anterior, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentar-se nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas.

PARÁGRAFO SETIMO: As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial n°. 9-073/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R$ 515.851,23 (Quinhentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)** , fixo e irreajustável.

a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

b) O pagamento do material entregue será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal correspondente ao objeto contratado, devidamente atestado por funcionário da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e demais secretarias participantes responsáveis pelo recebimento.

c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

f) O pagamento será efetuado em conta bancaria da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o n° da agencia e conta.

14

g) Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

h) O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irreajustável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

i) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias participantes, sob o título:

ORÇAMENTO 2020:

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena
0208- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0074.2.020- Manutenção da Secretaria Municipa de Administração e Tesouro

0202- Gabinete do Prefeito
04.122.0074.2.004- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0203- Procon Municipal
04.422.0011.2.005- Manutenção do PROCON

0206- Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0074.2012- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

0207- Procuradoria Geral do Municipio
04.091.0074.2.015- Manutenção das Atividades da Procuraoria Geral do Municipio

0209- Secretraia Municipal de Receita
04.123.0074.2.024- Manutenção da Secretraia Municipal de Receita

0210- Secretraia Municipal de Trabalho e Emprego
04.122.0074.2.026- Manutenção da Secretraia Municipal de Trabalho e Emprego
11.122.0026.2.027- Manutenção do SINE

0217- Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
04.122.0074.2.035- Manutenção da Secretaria Munic de Juventude Esporte e Lazer

0218- Secretaria Municipal de Cultura
13.122.0074.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

02.20- Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0074.2.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

0222- Secretaria Municipal de Ordenamento Territ. e Habitação
04.122.0074.2.074- Manutenção Secretaria Munic de Ordenamento Territ. e Habitação

0223- Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

04.122.0074.2.078- Manutenção da Secretaria Munic de Segurança, Trânsito e Defesa
26.782.0008.2.083 - Manutenção das Atividades do Demutran

3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.30.16- Material de Expediente
3.3.90.30.17- Material de Processamento de Dados
3.3.90.30.23- Uniformes , Tecidos e Aviamentos
3.3.90.30.26- Material Elétrico e Eletrônico
3.3.90.30.42- Ferramentas
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.04-Aparelho de Medição e Orientação
4.4.90.52.33- Equipamentos p Audio Video e Foto
4.4.90.52.35- Equipamento de Processamento de Dados
4.4.90.52.42- Mobiliário Geral

PARÁGRAFO ÚNICO: Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

a) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.

b) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.

c) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

d) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.

e) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

f) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 9-073/2019.

g) Executar as suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes e/ou laudos de adequação do combustível a serem utilizados, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações

h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.

j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.

k) lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.

m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1° da Lei n°. 8.666/93.

o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor
titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-073/2019 e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.

b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

c) Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato:

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro
Nome do servidor responsável: Cristiane Pacheco Marques
Cargo/função: Fiscal de Contrato
Portaria nº: 078/2018 GPMB

d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.
e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso:
a) Advertência;
b) Multa, nos seguintes termos:
b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;
b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;
b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.
b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.
e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas **"c"** e **"d"** acima:
e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;
e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e
e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;
f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;
g) multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO: O presente contrato é regido pela Lei n° 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
CONTRATANTE

MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
MARCIMILIANO MACDOWEL PINHEIRO NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Raissa Cavalcante
CPF: 987.377.072-68

2- Nome: Paulo Fernandes
CPF: 999.554.902-68

CNPJ: 05.058.458/0001-15
Av. Cronge da Silveira, 438 – Comercial - CEP 68.445-000
www.barcarena.pa.gov.br - cplpmb2013@gmail.com - pregaoeletronico.pmb@gmail.com